



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 303/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 113/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição dos para-brisas de 02 (dois) veículos da Secretaria Municipal de Saúde, observando os procedimentos e as condições estabelecidas pela seguradora para o atendimento dos respectivos sinistros.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa MG Vidros Automotivos Ltda. (Autoglass), inscrita no CNPJ: 07.571.746/0078-83, para substituição do para-brisa dos veículos GM Spin LTZ, ano/modelo 2024/2025, placa JCZ-9E86, chassi 9BGJC7520SB176938, e micro-ônibus (van) Iveco Daily 50-180, ano/modelo 2025/2026, placa TRB3A16, chassi 93ZC650DZT8215172, mediante pagamento da franquia prevista na apólice de seguro, no valor total estimado de R\$ 2.242,81 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.034 - Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (2150)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.69 - Seguros em geral (2315)

Fonte de Recursos: 2600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 18 de setembro de 2026.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício